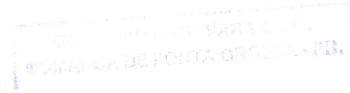


Athos Carneiro de Sá
advogado

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca.



0000261-34 MAI 93 15:48

O Síndico da Massa Falida de Metalúrgica Caxangá Ltda.,,

adiante assinado, nos autos nº 109/93 de Falência,
volta, respeitosamente, perante V.Exa., para requerer:

a) juntada do comprovante do depósito de R\$
1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), concernente ao pagamento da
1ª parcela efetuada por Fábrica de Farinha de Carne de Castro
Ltda.;

b) expedição de competente alvará, objetivando a
legalização e entrega do bem adquirido;

c) vistas dos presentes autos ao ilustre
Representante do Ministério Público, para que o mesmo se
manifeste acerca da petição e documentos de fls. 863 *usque* 869.

N. Termos em que,
P. Deferimento.

Ponta Grossa, 12 de maio de 1998.

Athos Carneiro de Sá
OAB/PR nº 9.047

